Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 118/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.430.161,48 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00068	**644.675,38**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	624.129,28
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20.546,10
02.03.01.09.272.0003.2016 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00089	**57.470,06**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	57.470,06
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00120	**1.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.05.01.12.361.0057.2026 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00150	**25.051,84**
Fonte: 206 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	25.051,84
02.05.01.12.365.0056.2030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00172	**50.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.05.01.12.367.0056.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00188	**60.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.06.02.10.301.0031.2037 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00206	**27.648,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.648,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
02.06.02.10.301.0032.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00208	**19.340,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	14.500,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.500,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.490,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.850,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00215	**53.157,07**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.235,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.700,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	0,57
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	519,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.877,10
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.825,40
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	32.000,00
02.06.02.10.301.0032.2041 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00233	**200,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235	**8.000,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.000,00
02.06.02.10.301.0032.2042 ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00239	**6.000,00**
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	6.000,00
02.06.02.10.302.0062.1010 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UPA E POLICLINICA - BLOCO INVESTIMENTO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00245	**82.271,00**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.571,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	28.100,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	44.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.600,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	**178.513,96**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.417,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	60.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	21.868,80
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	21.868,80
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.050,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	50.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	309,36
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264	**17.284,55**
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.300,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.984,55

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.451.0060.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00333	**115.649,62**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	115.649,62
02.08.01.27.812.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00405	**1.900,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.900,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00408	**82.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	82.000,00
	1.430.161,48

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 10 de Maio de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal